



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 693/2012

REVOGA A PORTARIA Nº 038/2009 DE 22/01/2009, QUE DESIGNA O SERVIDOR EVALDO KITZBERGER, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE AGENTE DE DEFESA CIVIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I - Revogar a partir de 31 de dezembro de 2012 a Portaria nº. 038/2009, de 22 de janeiro de 2009, que designa o servidor EVALDO KITZBERGER, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.199.084-8 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 555.304.359-04, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, para o cargo em Comissão de AGENTE DE DEFESA CIVIL, lotado na Secretaria Municipal de Administração.


Publicado(a) no Jornal UMUARAMA ILUSTRADO	Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>9644</u> Pag. <u>13</u>	
Data <u>04/12/2012</u>	
	O FUNCIONÁRIO

Registre-se;

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 03 de dezembro de 2012


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal